

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 674, DE 24 DE JUNHO DE 2026. Altera a Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026.

DELIBERA: Art. 1º – O item 2 da alínea “i” do inciso I do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) 1 – (...) 2 – 1º Suplente: Pedro Andrade Perillo; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de junho de 2026. DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

26 2229612 - 1

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 675, DE 25 DE JUNHO DE 2026. Altera a Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026.

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 2 e 3 da alínea “b” do inciso I e o item 1 da alínea “d” do inciso III do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...) b) (...) 2 – 1º Suplente: Raphael Evaristo Rodrigues; 3 – 2º Suplente: Breno Leandro Pinto Andrade; (...) III – (...) d) (...) 1 – Titular: Nathalia Luiza Fonseca Martins; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 25 de junho de 2026. DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

26 2229621 - 1

cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 5,6677 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 1,9441 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 54,7625 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Formiga, Pimenta e Córrego Fundo/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046508/2025-46. Apresentação: URFBio Centro Oeste. 8. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 8.1 Geraldo Eustáquio Moreira Júnior - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida - Pompéu/MG - PA/CAP/Nº 676753/19 - AI/Nº 200911/2019. Apresentação: CAINF/ASF. 8.2 Apriégio Fernando Chaves Valadares - Iniciar atividades de exploração, utilização, transformação, consumo, industrialização ou comércio, de produto ou subproduto da flora nativa ou plantada, sem o respectivo cadastro ou registro no órgão ambiental, conforme previsto na legislação. Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes - Pompéu/MG - PA/CAP/Nº 570068/23 - AI/Nº 131869/2018. Apresentação: CAINF/ASF. 9. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no §º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 9.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população. (Código 114 - Decreto nº 47.383/18) - Divinópolis/MG - PA/CAP/Nº 791000/23 - AI/Nº 324814/2023. Apresentação: DAINF. 10. Assuntos gerais. 11. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

26 2229409 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Posto Central da Jaiba Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Jaiba/MG, nº da licença 30352645/2018 PA/nº 30352645/2018, Classe 2. Válida até: 24/09/2028 do responsável Posto Central da Jaiba Ltda., CNPJ: 07.247.546/0001-90, para o novo titular Auto Posto Pirâmide Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ:32.650.884/0003-88.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

26 2229250 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença de Instalação Corretiva concomitantemente com Licença de Operação: *Bautech Indústria e Comércio de Tintas Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Andradas/MG, PA nº 6906/2026, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Cemtal Mineração Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Prados/MG, PA nº 21367/2026, Classe 3. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

26 2229673 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.170, DE 26 DE JUNHO DE 2026 Altera a Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA: Art. 1º – O item 1 da alínea “c” do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) II – (...) c) (...) 1 – Titular: Felipe César de Almeida Palhares;”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 26 de junho de 2026 DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

26 2229595 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Transportadora S.G.A. Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº: 29237/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

26 2229423 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) JLD Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 9550/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/06/2036.

(a) Werner Silva Aleixo Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 13.

26 2229590 - 1

Pauta da 180ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 14 de julho de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJ4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 179ª RO de 09/06/2026.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso dos Autos de Infração:

6.1 Lenimar Ribas Rabelo - Explorar, desmatar, destocar, suprimir e extrair 238,6449 hectares em área comum (formação campestre, cerrado sensu stricto), com produção de 10.977,7 m³ de lenha (301); Explorar, desmatar, destocar, suprimir e extrair 13,3724 hectares em área de preservação permanente com produção de 615,1304 m³ de lenha (305); Utilizar trator de esteira ou similar sem registro (349); Utilizar documento de controle ou autorização, expedida pelo órgão competente, com prazo de validade vencido (354) - Ibiracatu/MG - PA/ CAP/Nº 12000000902/15 - AI/Nº 40779/2011. Apresentação: Nucai/ IEF. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento do processo de regularização ambiental:

7.1 Agro Industrial de Lassance Ltda./Fazenda Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura, cultura de ervas medicinais e aromáticas); Suinocultura; Avicultura - Lassance/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 2396/2023 - PA/SEI/Nº 2090.01.0007039/2025-32 - Classe 4. Apresentação: URA NM. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Ediene Luiz Alves representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG) e Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

8. Processo Administrativo para exame de requerimento de Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação em Bioma Mata Atlântica, em Estágio de Regeneração Médio ou Avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

8.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Manga 1 - Montalvânia 2, de 138 kV - Manga e Montalvânia/MG - PA/Nº/ SEI 2100.01.0034222/2025-28. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 10,3411 ha - Área Passível de Aprovação: 10,3411 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 1,2864 ha - Área Passível de Aprovação: 1,2864 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0546 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0546 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 10,5876 ha e supressão de 120 árvores - Área Passível de Aprovação: 10,5876 ha e supressão de 120 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Médio São Francisco.

9. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no §º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 9.1 Salvio Miranda Gonçalves - Desmatar aproximadamente 172,20 ha de floresta estacional decidual (Mata Seca), Bioma Mata Atlântica em estágio inicial a médio de regeneração; Escoar aproximadamente 8.036,57 m³ de lenha, sem autorização ambiental. (Códigos 301, 302 - Decreto 47.383/2018). Gameleiras/MG - PA/CAP/Nº 669986/21 - AI/ Nº 190583/2019. Apresentação: Dainf/Semad.

9.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população. (Código 114 - Decreto 47.383/2018). Montes Claros/MG - PA/CAP/Nº 818167/26 - AI/Nº 383430/2025. Apresentação: Dainf/Semad.

9.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Descumprimento da “Cláusula Segunda” de Termo de Ajustamento de Conduta, conforme Relatório Técnico nº 11/2022, anexo ao Auto de Fiscalização nº 27/2022; Conforme análises laboratoriais apresentadas pela COPASA para atendimento de TAC, houve lançamento de efluentes no Rio Vieira com alguns parâmetros acima do permitido na legislação vigente - DN COPAM/CERH - MG 01/2008. (Códigos 108, 114 - Decreto 47.383/2018). Montes Claros/MG - PA/CAP/Nº 752685/26 - AI/Nº 180711/2022. Apresentação: Dainf/Semad.

9.4 Miguel Luiz da Silva - Explorar, desmatar, deslocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. (Códigos 301-A, 302-A - Decreto 47.383/2018). Rio Pardo de Minas/MG - PA/ CAP/Nº 766878/23 - AI/Nº 304825/2022. Apresentação: Dainf/Semad. 10. Assuntos gerais. 11. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas

26 2229391 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Construtora Aterpa S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Brumadinho/MG, Processo nº 29435/2026. 2) Rede Pedrosa de Postos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 29463/2026. 3) Aira Indústria Comércio e Serviços Ltda., fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos; fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 29814/2026. 4) Rede Pedrosa de Postos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 29829/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

26 2229388 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 137ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 26 de junho de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 136ª RO de 29/05/2026. APROVADA. 6. Aliança Ambiental Estratégica (modalidades Aliança Pela Produção Sustentável e Aliança Pelas Mudanças Climáticas). Apresentação: Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos (Dplae) da Semad. APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 7.1 Samarco Mineração S.A./ Projeto Longo Prazo - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos

revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estação de tratamento de água para abastecimento; Usinas de produção de concreto comum; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana e Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 3858/2022 - ANMs: 933.382/2010 e 832.316/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 25/10/2029. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 8.1 Atlas Lítio Brasil Ltda. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Araçuaí/MG - PA/SLA/Nº 4709/2024 - ANM: 833356/2007 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, Inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 9.1 Fabiana Antunes Da Silva/Progress Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Teófilo Otoni/MG - PA/ SLA/Nº 267/2025 - ANM: 833.187/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS. 9.2 PDER Trevo - Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana/MG - PA/Nº 00182/1987/104/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 29/01/2031. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação: 10.1 Sandra Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - ANM: 814.029/1968 - Prudente de Moraes/MG - PA/ SLA/Nº 2112/2023 - SEI/Nº 1370.01.0024131/2021-88 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. RETIRADO DE PAUTA. 11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 11.1 Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis; Tratamento de esgoto sanitário; Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Nova Lima/MG - ANM: 930.787/1988 - PA/Nº 00077/1988/011/2010 - SEI/Nº 1370.01.0041158/2023-36 - Classe 6. Apresentação: URA CM. DEFERIDO CONFORME PARCELA.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

26 2229230 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais, ANULA O ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, ao servidor identificado no quadro a seguir, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5039553-54.2023.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 31/SEMAD/DPCA/2026:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Data de publicação
HUDSON FERREIRA SIMOES	357767-3	I	AAMB	16/07/2024

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional na carreira, ao servidor identificado no quadro a seguir, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5039553-54.2023.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 31/SEMAD/DPCA/2026:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nível	Grau Atual	Nível	Grau Novo	Vigência
HUDSON FERREIRA SIMOES	357767-3	I	AAMB	II	A	III	A	12/06/2024
HUDSON FERREIRA SIMOES	357767-3	I	AAMB	III	A	IV	A	12/06/2026

26 2229714 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

RETIFICAÇÃO

Considerando a publicação da Portaria 42/2026, no Diário Oficial no dia 26/06/2026, pag. 50

Onde se lê: Institui Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Florestas - IEF.

Leia-se: Constitui Comissão Julgadora do Edital nº 01/2026 de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Florestas para co-execução de ações de apoio à regularização ambiental de imóveis rurais, restauração ambiental de passivos ambientais e implementação de mecanismos aplicáveis de Pagamento por Serviços Ambientais, no âmbito do Polo Amorés da Bacia do Rio Doce Bacia do Rio Doce.

Onde se lê: A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei nº 23.081 de 10/08/2018, e no Decreto nº 47.553 de 07/12/2018, RESOLVE:

Leia-se: A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47 892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 47. 553, de 07 de dezembro de 2018. RESOLVE:

26 2229642 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Leis Empreendimentos e Loteamento/ Fazenda Terra Branca - CNPJ** 303.071/0001-**- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP - Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0016788/2026-02: em 25/06/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

26 2229252 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa HEVERTON MARQUES ROBERTI, MASP 1160808-0, da função gratificada FGI-3 FL1100191, a contar de 11/06/2026.

26 2229264 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202606275599521814.

